

## PORTARIA ICEPi Nº 006-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 87280884/2019/SESA, e,

### **CONSIDERANDO**

o Termo de Cooperação e Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre ICEPi/ Sesa e Sociedade Brasileira de Medicina Hospitalar (SOBRAMH) com vistas ao desenvolvimento de trabalhadores para o SUS, difusão de tecnologia, pesquisa científica e inovação tecnológica, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde;

a missão da Sociedade Brasileira de Medicina Hospitalar em reunir médicos hospitalistas para promover a melhora assistencial e segurança ao paciente e, ao mesmo tempo, otimizar recursos e aplicar modelos de gestão eficientes nos núcleos hospitalares;

a Portaria nº 010-R, de 25 de fevereiro de 2019, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Modernização Hospitalar do Estado Espírito Santo e atribuição de elaboração de proposta de aperfeiçoamento da Gestão Clínica de leitos melhor integrada aos processos regulatórios;

a organização de processos de implantação de Medicina Hospitalar nos serviços estaduais como estratégia por melhorias na qualidade assistencial dos pacientes hospitalizados, com diminuição no tempo de internação, otimização dos recursos e diminuição dos custos e melhora em desfechos relacionados à qualidade assistencial;

as parcerias da SOBRAMH com instituições internacionais que se concretiza por meio de promoção de cursos e eventos com a intencionalidade de promover a difusão de conhecimento para o contexto do trabalho médico brasileiro;

a designação da SOBRAMH de membros da sociedade para atuarem em Programa de Formação de Medicina Hospitalar no Estado do Espírito Santo;

### **RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** a Coordenação e Tutores do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar, no âmbito do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM PRÁTICAS, REGULAÇÃO E ATENÇÃO EM SAÚDE (LIPRAS/ICEPI).

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
André Wajner	814.537.870-20	Coordenador e Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/7509125081232777">http://lattes.cnpq.br/7509125081232777</a>
Diego Proença Baisch	819.373.770-91	Coordenação Executiva	<a href="http://lattes.cnpq.br/1644344630079902">http://lattes.cnpq.br/1644344630079902</a>
Fabício Pimentel Fonseca	001.001.580-99	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/3981380202854135">http://lattes.cnpq.br/3981380202854135</a>
Cláudio Manoel Soares Nunes	531.876.447-91	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/7003437525480424">http://lattes.cnpq.br/7003437525480424</a>
Olavo Alves Diogo	789.417.257-04	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/8054345594606601">http://lattes.cnpq.br/8054345594606601</a>
Edson Muylaert Marques de Souza	072.413.848-06	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/4838728573568323">http://lattes.cnpq.br/4838728573568323</a>
Cassiana Gil Prates	946.306.230-00	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/4190661195955263">http://lattes.cnpq.br/4190661195955263</a>
Altemar dos Santos Paigel	101.754.427-11	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/4377613967549061">http://lattes.cnpq.br/4377613967549061</a>
Vinícius Sabedot Soares	006.810.340-92	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/3813197101974594">http://lattes.cnpq.br/3813197101974594</a>
Enilson Vieira Moraes	815.336.084-15	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/5312941111489964">http://lattes.cnpq.br/5312941111489964</a>
Caroline Brum Rosso	013.603.550-73	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/9851948259754543">http://lattes.cnpq.br/9851948259754543</a>

Alexandre Guilherme Ribeiro de Carvalho	894.860.567-49	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/7062148392179283">http://lattes.cnpq.br/7062148392179283</a>
Gustavo Duarte Rodrigues	090.189.777-99	Supervisor	<a href="http://lattes.cnpq.br/4143791960089519">http://lattes.cnpq.br/4143791960089519</a>

**Art.2º** A função de Coordenação e tutores Projeto deverá observar os dispostos na Portaria nº 011-R, de 16 de setembro de 2019, que institui no âmbito do Laboratório de Inovação em Práticas, Regulação e Atenção em Saúde (LIPRAS/ICEPi), Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 16 de setembro de 2019.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Diretora Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação Em Saúde

**Protocolo 524373**

**ERRATA**

Na redação da portaria ICEPi Nº 006-S, de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 17/09/2019.

1) ONDE SE LÊ:

tutores

LEIA-SE:

supervisores

2) ONDE SE LÊ:

as parcerias da SOBRAMH com instituições internacionais que se concretiza por meio de promoção de cursos e eventos com a intencionalidade de promover a difusão de conhecimento para o contexto do trabalho médico brasileiro;

LEIA-SE:

as parcerias da SOBRAMH com instituições internacionais que se concretizam por meio de promoção de cursos de capacitação e certificação em Medicina Hospitalar e eventos com a intencionalidade de promover a difusão de conhecimento para o contexto do trabalho médico brasileiro;

3) ONDE SE LÊ:

a designação da SOBRAMH de membros da sociedade para atuarem em Programa de Formação de Medicina Hospitalar no Estado do Espírito Santo;

LEIA-SE:

a designação da SOBRAMH de membros da sociedade para atuarem em Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar no Estado do Espírito Santo;

4) ONDE SE LÊ:

Art.1º DESIGNAR a Coordenação e Tutores do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar, no âmbito do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM PRÁTICAS, REGULAÇÃO E ATENÇÃO EM SAÚDE (LIPRAS/ICEPI).

LEIA-SE:

Art.1º DESIGNAR a Coordenação e supervisores do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar, no âmbito do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM PRÁTICAS, REGULAÇÃO E ATENÇÃO EM SAÚDE (LIPRAS/ICEPI), considerando a apresentação de nominata de membros da sociedade para atuarem em Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar no Estado do Espírito Santo.

Vitória, 25 de setembro de 2019.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Diretora Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

**Protocolo 526874**